



Concordo. À consideração do
Sr. Vereador Dr. Ricardo Costa.

A Diretora de Departamento

Assinatura digitalizada: Anabela Lima
23-04-2020

Concordo. À consideração do
Sr. Presidente.

O Vereador,

23-04-2020

Concordo. À próxima reunião de
Câmara para ulterior Assembleia
Municipal para aprovação da
repartição de encargos.

O Sr. Presidente da Câmara,

24/04/2020
(Dr. Domingos Bragança)

Informação nr.:

Assunto: Concurso Público n.º 5/20 – Aquisição de serviços – Fornecimento de uma solução de cópia, impressão e digitalização para as escolas EB 2,3 de Guimarães
Repartição de encargos

No âmbito da abertura do procedimento por concurso público n.º 5/20 para a aquisição de serviços – Fornecimento de uma solução de cópia, impressão e digitalização para as escolas EB 2,3 de Guimarães, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização para a repartição dos encargos bem como a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais a té um valor máximo de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da seguinte forma:

- Ano 2020: setembro a dezembro – 22.666,67€ +IVA (23%);
- Ano 2021: janeiro a dezembro – 68.000,00€ + IVA (23%);
- Ano 2022: janeiro a dezembro – 68.000,00€ + IVA (23%);
- Ano 2023: janeiro a dezembro – 68.000,00€ + IVA (23%);
- Ano 2024: janeiro a dezembro – 68.000,00€ + IVA (23%);
- Ano 2025: janeiro a agosto – 45.333,33€ + IVA (23%).

A despesa enquadra-se na rubrica orçamental com a classificação económica 02.02.05., a que corresponde a proposta de cabimento nº 2032/20, de 22 de abril de 2020.

À consideração superior.

Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos, 22 de abril de 2020

CHEFE DE DIVISÃO

Assinatura digitalizada: Sónia Gonçalves
22-04-2020

